



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10512 DE 19 DE MAIO DE 2003.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 790.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1179, de 27 de Janeiro de 2003;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – SEAPES** e **DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA – DEVOP**; Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 790.000,00** (Setecentos e noventa mil reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº10.449, de 04 de abril de 2003, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

Publicado no Diário Oficial  
n.º 3238 do dia 22/07/02

# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

AGRE NO FOGAÇÃO DE RONDÔNIA  
ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
RÉDITO ANUAL FISCAL  
NO VALOR DE R\$ 10.000,00 PARA  
RECURSO DE FOGAÇÃO ANUAL  
NADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00  
DAS FOLHAS DE RONDÔNIA

A GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
RONDÔNIA que tem como o cargo de RONDÔNIA  
a submissão de RONDÔNIA de RONDÔNIA

## SECRETARIA

Art. 1º Fica estabelecido o Regulamento  
para o FOGAÇÃO ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
RONDÔNIA, RONDÔNIA E DO DESENVOLVIMENTO RONDÔNIA  
RONDÔNIA - RONDÔNIA - DEPARTAMENTO DE RONDÔNIA  
RONDÔNIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - RONDÔNIA  
RONDÔNIA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para  
RONDÔNIA de RONDÔNIA

Art. 2º Os recursos necessários à execução  
do FOGAÇÃO ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
RONDÔNIA de RONDÔNIA de RONDÔNIA

Art. 3º Fica estabelecido o Regulamento  
para o FOGAÇÃO ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
RONDÔNIA de RONDÔNIA de RONDÔNIA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

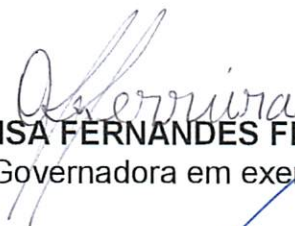


# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2003, 114º da República.

  
**ODAISA FERNANDES FERREIRA**  
Governadora em exercício

  
**EDMUNDO LOPES DE SOUSA**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMIN. STRCAO  
 GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN T	VALOR
1901.041220000.0172	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4490.9200	00	90.000,00
1920.267821050.1130	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA CONSERVACAO DE RODOVIAS.	4490.5100	00	700.000,00
<b>T O T A L</b>				<b>790.000,00</b>

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO  
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1901.041220000.0172	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	90.000,00	
1920.041220000.0110	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	4490.9200	00	200.000,00	
1920.267821050.1134	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIARIA.	4490.5100	00	500.000,00	
TOTAL				790.000,00	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO  
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS			
	T R I M E S T R E S							
	I	II	III	IV	TOTAL			
UNIDADES ORCAMENTARIAS								
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	3.601.360,89	10.447.839,11	535.525,00	415.275,00	15.000.000,00			
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26.266.620,80	105.372.664,20	12.822.142,50	11.822.142,50	156.283.570,00			
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	10.908.185,69	27.950.214,31	10.247.000,00	10.062.000,00	59.167.400,00			
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	1.567.953,72	71.881.645,28	6.507.335,00	6.622.385,00	86.579.319,00			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	303.946,23	1.195.678,77	122.750,00	15.625,00	1.638.000,00			